



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 027/2023-SEFIN, vem **RATIFICAR** o presente processo de dispensa de licitação para **Contratação de serviços de uso de sistema informatizado eletrônico para a disponibilização de acesso de bancos de dados específico, com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência de atas de preços para servir de subsídios as futuras contratações e aquisições, com disponibilidade de 04 usuário para acesso ao sistema, junto a secretaria de finanças do município de pedra branca/ce, nos termos do no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em favor da empresa M2A TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.337.907/0001-79, no valor total de R\$ 9.120,00 (Nove mil, cento e vinte reais).**

Determino que se proceda a contratação e publicação do devido extrato.

Expedientes necessários.

PEDRA BRANCA-CE, 14 de Novembro DE 2023.

Edinardo de Souza dos Santos  
Secretario de Finanças